



Análise N° 116/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

Processo SEI n° 21.0.000117897-8

Pregão Eletrônico n° 38/2022

Edital de Licitação N° 38/2022 (3281842) / Termo de Referência N° 43/2022 (3183895)

ANÁLISE PARA HABILITAÇÃO DE LICITANTE

(Seção XV do Edital de Licitação N° 38/2022)

LICITANTE:		Documento SEI referência:
C L BESERRA & CIA LTDA, CNPJ 07.239.237/0001-79		3353792
VERIFICAÇÃO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO NÃO ATENDIDO:		ANÁLISE:
Disposição do Edital	Verificação	
15.8.6	<p>• (1) Licitante apresentou Declaração de enquadramento como ME/EPP (marcação em campo próprio no Sistema Compras.gov.br conforme item 3.5 do Edital - 3371676), contudo, verificando-se o teor da Declaração de Resultado de Exercício/2021, observa-se que a Receita Bruta do exercício foi declarada no valor de R\$ 5.299.658,28 (3353792, pág. 36), montante que supera o limite máximo fixado no art. 3º, inc. II da LC 123/06 (R\$ 4.800.000,00) (conforme orientação constante do Acórdão 250/2021 - Plenário TCU). Promovida diligência via <i>Chat</i>, realizei a abertura do prazo de 02 (dois) dias úteis a fim de que fosse oportunizada a apresentação das justificativas, contudo, findo o prazo, o Licitante não juntou qualquer documentação, quedando-se inerte.</p> <p>Dessa forma, analisando-se o caso de modo objetivo, ainda que não se possa concluir de pronto pelo comportamento inidôneo indicado nos itens 23.2 e 23.2.1 do Edital - falsidade da Declaração (evento a ser oportunamente apurado na via administrativa adequada), incide na espécie o comando do item 15.8.6 do Edital, que impõe a inabilitação de proponente que apresente documentação em desacordo com o Edital (fato verificado ante a incongruência entre a Declaração de enquadramento como ME/EPP e o valor da Receita Bruta consignada no DRE).</p>	Licitante apresentou documentação em desacordo com o Edital, impondo-se a inabilitação por força do item 15.8.6 do Edital
RESULTADO:		
NÃO HABILITADO		
Licitante NÃO HABILITADO ante a incongruência entre a Declaração de enquadramento como ME/EPP e o valor da Receita Bruta consignada no DRE, tendo assim apresentado documentação em desacordo com o Edital, impondo-se a inabilitação por força do item 15.8.6 do Edital		

Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal

Pregoeiro TJ/PI

Teresina/PI, 22 de junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal**, Pregoeiro, em 22/06/2022, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3386463** e o código CRC **EC6F9FE7**.